



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA

Declaração de Retificação n.º 860/2020

Sumário: Retifica o Aviso n.º 17917/2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 4 de novembro de 2020 — CM PUG.

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 4 de novembro de 2020, o Aviso n.º 17917/2020, relativo a «Correção material das plantas de zonamento, de condicionantes, da situação proposta (cérceas máximas das edificações) e do artigo 26.º do regulamento do Plano de Urbanização de Grândola», identifica-se em seguida a incorreção que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

56188 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afectados_56188_1505_CmPUG_Zon_2.jpg

deve ler-se:

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Os_demais_elementos_do_plano_afetados_56188_1505_CmPUG_Zon_2.jpg

http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PCond_56182_1505_CmPUG_Cond.jpg

http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/PZon_56186_1505_CmPUG_Zon.jpg

24 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *António de Jesus Figueira Mendes*.

613771631